

PORTARIA Nº 0745, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO, o parecer final do **PROCESSO Nº 20190100719/PMB-SEMED**, datado de 07.10.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **ANDRESSA VIEIRA DE FARIAS**, efetiva no Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 192046-4, lotada na EMEF ESTEVÃO GOMES, nos termo abaixo:

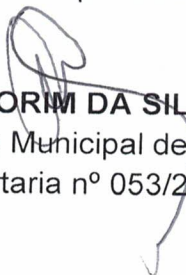
- Período Aquisitivo: **05.07.2012 a 04.07.2015**;
- Período Concessivo: **01.11.2019 a 30.12.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, **não gera ônus e nem prejuízo para SEMED**, conforme Ofício nº 113//2019 – Estevão Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de novembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 24 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.